

DECRETO N° 0039, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA ABAIXO
INDICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, inc. "II" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 07 de Setembro é considerado Feriado Nacional, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 662/49;

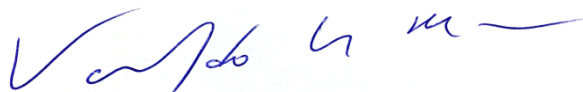
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de Setembro do corrente ano (Sexta-Feira).

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais e ininterruptos (tais como serviço de saúde, segurança patrimonial, fiscalização no trânsito e Comissão Permanente de Licitação), deverá ser garantido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Novo Oriente – CE, 05 de Setembro de 2017.



Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal